DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BEE721089D4C2

PREFEITURA
COCAL DOS ALVES
UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 039/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025, EM RAZÃO DO NÃO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da Prefeitura Municipal de COCAL DOS ALVES PI, estado do Piauí, sediada na RUA JOÃO DOMINGOS DA SILVA,S/N BAIRRO CENTRO,Cocal dos Alves-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.572/0001-94, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração - THAYLAN THIAGO VIEIRA SIQUEIRA,PORTARIA N°003/2025GAB, no uso de suas atribuições legais, considerando, cujo contrato tem objeto : CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMAIS SECRETARIAS E AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES–PI, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 039/2025 , que tinha como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMAIS SECRETARIAS E AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES–PI.

CLÁUSULA SEGUNDA
– A rescisão tem por fundamento CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art.92,XIX), "O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.Portanto, devido ao não fornecimento dos produtos solicitados, estamos rescindindo o Contrato 039/2025 do Pregão Eletrônico n° 009/2025.

CLAUSULA TERCEIRA
- A presente rescisão entra em vigor na data de assinatura, com a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Cocal dos Alves – PI 09 de junho de 2025.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- THAYLAN THIAGO VIEIRA SIQUEIRA,PORTARIA N°003/2025GAB

TESTEMUNHAS

_____CPF_____

_____CPF_____

Id:167C49CBE43BD6F4

CAMARA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Legislando para o Futuro

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025. **CONTRATO:** Nº 01.0206/2025. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA OS VEICULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI. **FUNDAMENTO:** LEI Nº 14.133/2021. **CONTRATADA:** MARIA DO CARMO HOLANDA BARROSO, INSCRITA NO CNPJ nº 13.761.413/0002-11. **AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME:** LUÍS ABREU FILHO. **CARGO:** PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES – PI. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 23.240,00 (vinte e três mil, duzentos e quarenta reais). **DATA DE ASSINATURA:** 02/06/2025. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **SIGNATÁRIOS:** LUÍS ABREU FILHO, PELA CAMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES – PI E MARIA DO CARMO HOLANDA BARROSO PELA EMPRESA MARIA DO CARMO HOLANDA BARROSO.

Id:0E28A8F9B2FFD668

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico n° 005/2024-PMC.
Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratado: J L SOARES DA SILVA LTDA – BR PNEUS, CNPJ: 21.600.719/0001-33.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Pneus e Câmara de ar para atender as necessidades do Município de Castelo do Piauí/PI.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do prazo de validade, previsto na Cláusula Segunda do Contrato original, iniciando-se em 21 de março de 2025 e encerrando-se em 18 de setembro de 2025, ou até encerrar os quantitativos dos itens e/ou realização de novo processo licitatório.
Fundamentação legal: Art. 105 e 107, Lei nº 14.133, de 2021.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 21 de março de 2025.
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
José Soares de Abreu Junior - Prefeito Municipal

Id:0F8BEE721089D6A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico n° 016/2024-PMC.
Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratado: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 35.746.723/0001-19.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças automotivas para atender as necessidades do município de Castelo do Piauí/PI.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do prazo de validade, previsto na Cláusula Segunda do Contrato original, iniciando-se em 31 de março de 2025 e encerrando-se em 01 de outubro de 2025, ou até encerrar os quantitativos dos itens e/ou realização de novo processo licitatório.
Fundamentação legal: Art. 105 e 107, Lei nº 14.133, de 2021.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 31 de março de 2025.
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
José Soares de Abreu Junior - Prefeito Municipal

Id:12527962CB9DD6A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico n° 016/2024-PMC.
Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratado: JOSE D DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 63.336.267/0001-74.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças automotivas para atender as necessidades do município de Castelo do Piauí/PI.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do prazo de validade, previsto na Cláusula Segunda do Contrato original, iniciando-se em 31 de março de 2025 e encerrando-se em 01 de outubro de 2025, ou até encerrar os quantitativos dos itens e/ou realização de novo processo licitatório.
Fundamentação legal: Art. 105 e 107, Lei nº 14.133, de 2021.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 31 de março de 2025.
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
José Soares de Abreu Junior - Prefeito Municipal

Id:1519045386B1D6A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico n° 016/2024-PMC.
Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratado: M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 50.896.247/0001-06.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças automotivas para atender as necessidades do município de Castelo do Piauí/PI.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do prazo de validade, previsto na Cláusula Segunda do Contrato original, iniciando-se em 31 de março de 2025 e encerrando-se em 01 de outubro de 2025, ou até encerrar os quantitativos dos itens e/ou realização de novo processo licitatório.
Fundamentação legal: Art. 105 e 107, Lei nº 14.133, de 2021.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 31 de março de 2025.
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
José Soares de Abreu Junior - Prefeito Municipal